

essa discussão de grande importância para toda a sociedade.

Sr. Presidente, agradeço sua compreensão e a dilatação do tempo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero solicitar a habitual tolerância de V. Ex^a. Eu era o sétimo inscrito para falar, mas não consegui. Sei que V. Ex^a tem sempre a preocupação em fazer com que os oradores inscritos possam falar.

Eu iria abordar novamente o problema dos Municípios.

Farei apenas um registro. Não irei, de maneira alguma, contrariar V. Ex^a.

Recebemos hoje a visita de muitos Prefeitos, inclusive do meu Estado, Rio Grande do Norte, e, acredito, do Estado de V. Ex^a, preocupados com a situação financeira dos Municípios e desejosos de mudanças na reforma tributária que possam trazer equilíbrio na distribuição dos recursos.

Os nossos Prefeitos são representados pela Femurn – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, e encontra-se aqui, em Brasília, o Vice-Presidente da Federação, Sr. Zeca Pantaleão, pois o Presidente, Sr. Agnelo Alves, ex-Senador, não pôde vir.

Registro o meu apoio a esse movimento, no sentido de que possamos encontrar saídas para esse problema durante a discussão da reforma agrária.

Sr. Presidente, muito obrigado e desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não há problemas, Senador Garibaldi Alves Filho. Ouço, com todo prazer, V. Ex^a, que registra esse importante assunto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 160, DE 2003

(Nº 375/03, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal, dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País nos dias 14 e 15 de agosto corrente, a fim de participar das cerimônias de transmis-

são do mando e posse do novo Presidente do Paraguai, Nicanor Duarte Frutos, em Assunção.

A presença do Presidente do Brasil na cerimônia de posse de seu homólogo paraguaio é extremamente relevante, consideradas as relações históricas, culturais e sócio-econômicas do Brasil com aquele País.

Brasília, 13 de agosto de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Mensagem lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 693, de 2002** (nº 1.817/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Pais e Professores a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José, Estado de Santa Catarina*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 705, de 2002** (nº 1.859/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cipó, Estado da Bahia*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 730, de 2002** (nº 1.933/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural, Terapêutica e Ambiental de Imperatriz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2003** (nº 1.998/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santa Fé de Croatá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Croatá, Estado do Ceará*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2003** (nº 1.727/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Palmeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2003** (nº 1.903/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Dom Zygmund Felinski, para o Desenvolvimento*